



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2019, 19 DE JUNHO DE 2019.

"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dia 20 de junho é um feriado nacional alusivo ao Corpus Christi que recai em uma quinta-feira em que muitos servidores programaram ou podem programar viagens.

Considerando a crise que assola os municípios, como a faculdade dos servidores, é uma maneira de otimizar e economizar recursos.

DECRETA:

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos da administração Pública Municipal no dia 21 de Junho de 2019,

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde estará atendendo em regime de plantão.

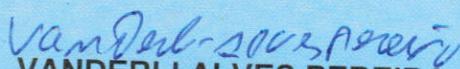
Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

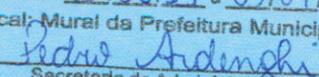
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 19/06/19 a 03/07/19
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração